



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0204548/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - SEI nº 06326.2020-0.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Dlogo**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.112.668/0001-47, sediada na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 1.870, Bairro Santa Rita, CEP: 68901-280, Macapá/AP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Emanuela dos Santos Almeida**, portadora da Carteira de Identidade nº 303255 PTC/AP e CPF nº 522.319.762-34, e-mail: maxxima.ap@gmail.com, fone(s): (96) 9132-5058 / 9165-1308.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE SERVIÇOS MOTORISTA - Pregão nº 26/2020, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, Resolução nº 23.234/2010 - TSE e da IN 05/2017 - Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão e de acordo com o que consta no SEI nº 06326.2020-0 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** decidem acrescentar ao Contrato nº 17/2020, mais **02** (dois) postos de trabalho de motorista simples, no período de 01/10 a 18/12/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 29.670,94** (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), passando o valor do Contrato nº 17/2020 para **R\$ 1.844.126,59** (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos e cinquenta e nove centavos).

2.2. Os valores estão de acordo com a memória de cálculo (ID 0203607) e as Informações nº 120/2020/SCONT/COF(ID 0201330) e Nº 0203612 (ID 0203612), que integram este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da assinatura da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2020, na classificação abaixo:

- Programa de Trabalho: 10.14.101.02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais
- PTRES: 167869;
- Elemento de Despesa: 339037.01;
- PI: FUN APOIO;
- UGR - Unid. Gestora Resp.: 070296

4.2 Foi emitida em 24/09/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE000727, do tipo Reforço do Empenho Original nº 2020NE000644, no valor de R\$ 29.670,94 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução do instrumento, neste exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

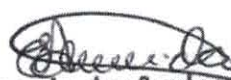
5.1 O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2020, acostado ao Processo Administrativo - SEI nº 02583.2020-6.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado eletronicamente ou digitalmente e, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.


Mauro Sérgio Rodrigues Dlogo
Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso


Emanuela dos Santos Almeida
Representante Legal da Contratada



TESTEMUNHAS:



Tânia Yoshida de Oliveira
CPF: 415.147.501-04



José Pedro de Barros
CPF: 496.827.681-87

06326.2020-0

0204548v10